



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 545, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Marlene Martins dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **17/1/2023 à 17/1/2024**.

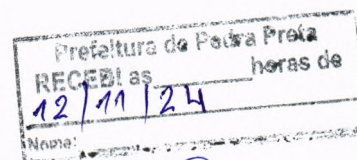
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Marlene Martins dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **10/11/2024 à 9/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de novembro de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

TOTAL**R\$ 31.950,00****DA VIGÊNCIA DA ARP**

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantagem do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

Novo São Joaquim-MT, em 11, de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

LEONARDO FARIA ZAMPA - Prefeito Municipal

R. R. LOPES LTDA - CONTRATADA

ROSINALDO RAMOS LOPES - Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 21/2024**

Ata de reunião da Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT. Em 11 de novembro de 2024, às 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT, reuniram-se os membros da Comissão de contratação nomeados através da portaria nº 247/2023 de 26 de abril de 2023, Rithyene Gomes da Silva, Maria Regina Quirino Alves e Ledilma Aparecida da Silva Justino, para deliberar sobre o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2024. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "APOLLO'S"**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Projetada 02, nº 74, Bairro Chácara Residencial Parque das Nações, CEP: 78.734-594, Rondonópolis MT. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, esporte e lazer e autorização do Secretário Municipal de Administração e de conformidade com o parecer jurídico, concluíram que a contratação dos serviços, através da empresa **CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA, INSCRITA NO CNPJ/MF. SOB Nº 13.232.382/0001-20**, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais), possui fundamentação legal, constante do art. 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21, na forma de Dispensa de Licitação, por Inexigibilidade e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhora Secretária Municipal Interina Franciele Aparecida de Sá Ferreira para a devida Homologação.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

(Portaria nº 186/2023)

LEDILMA APARECIDA DA SILVA JUSTINO

Membro da Comissão de Contratação

(Portaria nº 247/2023)

MARIA REGINA QUIRINO ALVES

Membro da Comissão de Contratação

(Portaria nº 247/2023)

PORTARIA Nº 545, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA MARLENE MARTINS DOS SANTOS.**DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024**

Conceder férias regulares a servidora Marlene Martins dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 17/1/2023 à 17/1/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Marlene Martins dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **10/11/2024 à 9/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de novembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024

A Secretária Municipal Interina de Cultura, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento na Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 146/2024 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo de Inexigibilidade nº 21/2024.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR: o procedimento administrativo de Inexigibilidade de licitação nº 20/2024, que tem por Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "APOLLO'S"**, a favor da empresa **CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA, INSCRITA NO CNPJ/MF. SOB Nº 13.232.382/0001-20**, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais), e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

Pedra Preta - MT, 11 de novembro de 2024.

Franciele Aparecida de Sá Ferreira

Secretária Municipal Interina de Cultura Esporte e Lazer

Portaria nº 530/2024

DECRETO Nº 221, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.